



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD)

N ° 001/2025

Procedimento: Processo de Licitação para **compra** de equipamentos de proteção e segurança e material de consumo para sistema de câmeras de monitoramento da Farmácia Municipal

Unidade Requisitante: Farmácia De Minas Turvolândia –MG

1- **OBJETIVO**

Constitui objeto da presente, a **aquisição de equipamentos** e material de consumo necessários para realizar o monitoramento através de sistema de câmeras de segurança à ser instalado na farmácia Básica tendo em vista o cumprimento do exigido na PDCEAF - Política de Descentralização do Componente Especializado, ao qual o município de Turvolândia-MG, fez adesão.

Afim de promover a melhoria das condições de segurança tendo em vista o custo elevado dos medicamentos que irão fazer parte desta nova política e passarão a serem dispensados na farmácia municipal.

2 - **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:**

Justifica-se a necessidade de aquisição, **através da compra dos equipamentos**, material de consumo e realização de instalação e configuração do sistema de câmeras de segurança na Farmácia municipal, devido a exigência do cumprimento de requisitos por parte do Secretaria Estadual de Saúde de MG, estabelecidos na RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.063, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 – Art 11° inciso V.

O projeto que tem como objeto o fornecimento de imagens em tempo real e armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras, com a finalidade de garantir a segurança através do sistema de vídeo monitoramento.

3 – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Ficou instituído a quantidade através de estudo técnico preliminar realizado pelo setor de engenharia do município, bem como as especificações dos produtos que foram definidas pela empresa que presta serviço ao município de TI – Técnico em informática, além de ter sido acrescentado o serviço de instalação e configuração do sistema, a ser realizado juntamente, tendo em vista que se trata de um serviço complexo e específico.

4-DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo foi elaborado visando a necessidade de desenvolver uma aquisição de equipamentos que atendam às exigências da PDCEAF e que sejam de boa qualidade e compatíveis entre si, garantindo o vídeo monitoramento das instalações físicas da Farmácia Municipal.

5- CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi baseado no Estudo técnico preliminar desenvolvido através dos profissionais de engenharia e TI, levando em consideração e sendo fundamentado com base na aquisição já realizada para outros prédios públicos que já são monitorados.

Henrique dos Reis Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE